Data da Publicação: 20/11/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1552 **Identificador do Ato:** #03234

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2007, E OS PROCEDIMENTOS DE ANOTAÇÕES EM REGISTRO CADASTRAL DOS

no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classi?cação e os quantitativos de contratação de?nidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos materiais registrados:

Noti?car o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

Serão responsáveis por ?scalizar a execução da presente ata de registro de preços , as pessoas a seguir: A servidora Camila Boing, portador do CPF: 040.597.311-02, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como Fiscal Titular; A servidora Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha, portadora do CPF 287.793.046-72, ocupante do cargo de Odontólogo como Fiscal Suplente, nomeadas pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP 178/2023.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº